



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado(s): **ROGER MENDES**

Doc. Processado: **PROJETO DE LEI Nº 424/2019**

Data do Protocolo: 04/12/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 11/05/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Denomina Rua Marcelo Real Dias a via pública da sede do Município conhecida como Rua "C" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Avenida "01" e término na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, abrangendo os bairros Jardim Ipê Amarelo e Jardim Ipê Rosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

424
~~535~~

/2019

Denomina Rua Marcelo Real Dias via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Marcelo Real Dias a via pública da sede do Município conhecida como Rua "C" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Avenida "01" e término na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, abrangendo os bairros Jardim Ipê Amarelo e Jardim Ipê Rosa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de dezembro de 2019.


ROGER MENDES
Vereador

Biografia de Marcelo Real Dias

Marcelo Real Dias nasceu na cidade de Araraquara (SP), no dia 22 de abril de 1969. Era casado com Andreia Real Dias, pai de Nayara e Matheus. Trabalhou desde menino ajudando seus pais (Sr. Paulo Real Dias e Sra. Elza Maria da Costa Dias), na atual empresa que agora ficou para a família "Ovos Real". Na condição de empresário, conseguiu demonstrar que Araraquara não podia parar, e que homens como ele transformaram e fizeram com que a cidade estivesse em constante desenvolvimento. Como voluntário trabalhou desde o ano de 2001 pelo Comitê Ação da Cidadania, nas portarias e bilheterias da Facira, e sempre colaborando com o empréstimo do caminhão baú para a arrecadação de alimentos.

Além do Comitê, sempre colaborou com doações de ovos para as cestas básicas da entidade Paschoal Grossi, que atende as famílias do Jardim das Hortências, bem como famílias assistidas pela Casa Mater, entre outras entidades assistenciais, na doação de ovos, do seu comércio, para alimentação de várias crianças. Batalhou praticando solidariedade junto aos menos assistidos, com humildade que tinha de sobra, sempre com a determinação de ajudar as causas sociais, e sempre afirmando que seu trabalho voluntário era em prol dos menos assistidos.

Como pessoa, por meio de seus atos, cultivava valores humanitários da melhor maneira possível. Pessoa amiga, educada, sempre procurando ajudar e escutar a quem chegasse. Participou sempre de campanhas sociais doando alimentos ou dinheiro, e principalmente a sua solidariedade.

Marcelo Real Dias faleceu na cidade de Araraquara (SP), no dia 16 de fevereiro de 2019.

CERTIDÃO DE ÓBITO
MARCELO REAL DIAS
DATA DE FALECIMENTO: 76/02/2019
Informação pessoal

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

FLS. 04
PROC. 535/19
C.M. 016



CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Vereador Roger Mendes

Gabinete Telefone: (16) 3301-0609

Rua São Bento, n. 887 - Centro - CEP.14801-300 - Araraquara (SP)

www.camara-arq.sp.gov.br

E-mail: roger@camara-arq.sp.gov.br

FLS. 05
PROC. 535/19
C.M. *[Signature]*

OFÍCIO N. 006/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

11/04/2019 12:52:25 Guichê: 031.690/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: C.M.A. - OF. 06/2019

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: ENVIO DE PROJETO DE LEI

Araraquara, 11 de abril de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito do Município de Araraquara
ARARAQUARA (SP)

Assunto: Apresentação de um Projeto de Lei dando nome de Marcelo Real Dias a uma via pública do Município.

Almejando, nos termos do que dispõe o artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar um Projeto de Lei dando o nome de **Marcelo Real Dias** a uma via pública do Município, solicito, nesta oportunidade, que se digne Vossa Excelência em indicar e descrever uma delas que ainda não tenha a sua devida denominação oficial.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos e aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Roger Mendes
Roger Mendes
Vereador



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	06
PROC.	5351/19
C.M.	elc

OFÍCIO Nº 2244/2019

Em 12 de novembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROGER MENDES
MD. Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício 006/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Rua MARCELO REAL DIAS**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

WLG (031.690/2019)

15:16 13/11/2019 099644 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERENCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAS

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Roger Mendes
Guichê nº 031.690/2019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: RUA "C" – JARDINS IPE AMARELO E IPE ROSA
Loteamento: JARDIM IPE AMARELO
Nome: **MARCELO REAL DIAS**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Rua Marcelo Real Dias**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C" do bairro denominado Jardim Ipê Amarelo, com início na Avenida 01 e término na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, abrangendo os bairros Jardim Ipê Amarelo e Jardim Ipê Rosa, neste Município de Araraquara.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	08
PROC.	535/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

DESPACHOS

Processo nº 535/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 04 DEZ 2019	Prazo para apreciação: 11 MAI 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 04 de dezembro de 2019.		
<i>[Signature]</i> VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.
Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, _____

TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____

TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

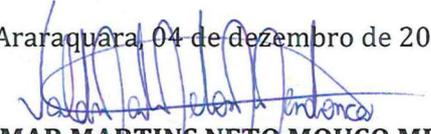
FLS. 08
PROC. S35/19
C.M. de

DESPACHOS

Processo nº 535/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 04 DEZ 2019	Prazo para apreciação: 11 MAI 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 04 de dezembro de 2019.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 10 DEZ. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 10 DEZ. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	535/19
Resp.	

PARECER Nº

007

/2020

Projeto de Lei nº 424/2019

Processo nº 535/2019

Iniciativa: Vereador Roger Mendes

Assunto: Denomina Rua Marcelo Real Dias a via pública da sede do Município conhecida como Rua "C" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Avenida "01" e término na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, abrangendo os bairros Jardim Ipê Amarelo e Jardim Ipê Rosa.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

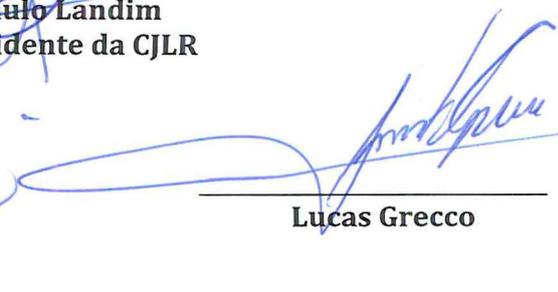
À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 JAN. 2020


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Fólia	30
Proc.	535/19
Resp.	(3)

PARECER N°

003

/2020

Projeto de Lei nº 424/2019

Processo nº 535/2019

Iniciativa: Vereador Roger Mendes

Assunto: Denomina Rua Marcelo Real Dias a via pública da sede do Município conhecida como Rua "C" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Avenida "01" e término na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, abrangendo os bairros Jardim Ipê Amarelo e Jardim Ipê Rosa.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
CANCELADO
.....
.....
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 17 MAR. 2020
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador
.....
.....
em termos do artigo 260, do Regimento Interno
Araraquara, 17 MAR. 2020
.....
Presidente



Folha	11
Proc.	535/19
Resp.	0

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 080/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 424/2019

Denomina Rua Marcelo Real Dias via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Marcelo Real Dias a via pública da sede do Município conhecida como Rua "C" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Avenida "01" e término na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, abrangendo os bairros Jardim Ipê Amarelo e Jardim Ipê Rosa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	2
Proc.	53519
Resp.	D.

Ofício nº 047/2020-DL

Araraquara, 18 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
080/2020	424/2019	Denomina Rua Marcelo Real Dias via pública do Município.
081/2020	001/2020	Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote via pública do Município.
082/2020	084/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a T G Transportes Rodoviários Ltda. ME, e dá outras providências.
083/2020	089/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
084/2020	090/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
085/2020	092/2020	Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo associar o Município como membro na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), e dá outras providências.
086/2020	093/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
087/2020	094/2020	Reformula o Programa de Amparo à Cultura e dá outras providências.
088/2020	095/2020	Autoriza a retirada, nos termos que especifica, de ônus, encargos e condições impostos nas alienações de imóveis do Município autorizadas pela Lei nº 3.224, de 9 de outubro de 1985.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 014/2020

Em 31 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.928	24/03/2020	80/2020	424/2019
9.929	24/03/2020	81/2020	001/2020
9.932	25/03/2020	91/2020	91/2020
9.933	25/03/2020	92/2020	96/2020
9.934	25/03/2020	93/2020	98/2020
9.935	25/03/2020	94/2020	99/2020
9.936	25/03/2020	95/2020	100/2020
9.937	25/03/2020	89/2020	14/2020
9.938	25/03/2020	90/2020	35/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 535/2019

Atenciosamente,

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

LP OFN 2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

("RAP").



Folha 14
Proc. 535/2019
Resp. RJTD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.928, DE 24 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 080/2020 – Projeto de Lei nº 424/2019

Denomina Rua Marcelo Real Dias via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Marcelo Real Dias a via pública da sede do Município conhecida como Rua “C” do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Avenida “01” e término na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, abrangendo os bairros Jardim Ipê Amarelo e Jardim Ipê Rosa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).